



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 006/2023 PCG/SESC/AL

O Interventor da Administração Nacional na Administração Regional do Sesc Alagoas, designado pelo Presidente do Conselho Nacional, conforme Resolução Sesc nº 1.507/2022, de 15 de fevereiro de 2022, na forma do que dispõe o artigo 32 do Regimento do Sesc, no uso de suas atribuições regulamentares, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do projeto **ESCOLINHA SESC DE GINÁSTICA RÍTMICA - PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo de Seleção de concessão de 35 (trinta e cinco) vagas para as Atividades do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG, que será desenvolvido no Sesc Poço, no endereço Rua Pedro Paulino, nº40, Poço – Maceió/AL. Inicia-se em março e se encerrará em dezembro. Será realizado nos seguintes dias:

TURMAS	QUANTITATIVO	DIAS	HORÁRIOS
Turma 01 Sala de ginástica	15 vagas	Quarta e Sexta-feira	14h às 15h
Turma 02 Sala de ginástica	20 vagas	Quarta e Sexta-feira	15h às 16h

2.2. A inscrição dos alunos no processo para preenchimento das vagas do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG. Objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.



2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG, se fará por meio do preenchimento dos dados do aluno como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação do aluno, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o aluno terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.6. As vagas destinadas ao Processo de inscrição do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo IV, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas; até que se complete o total de vagas previstas, completando-se as vagas será aberto uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O aluno, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado no CRC - Central de Relacionamento com o Cliente do Sesc-Poço, e atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade entre 07 a 18 anos;
- b) Os alunos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais e estarem devidamente matriculados na rede pública de ensino e ou particular se dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou público em geral;
- c) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG, o responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no processo seletivo Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG, deverá ser realizada na Unidade SESC Poço, de Segunda a Sexta das 08h às 18hs.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas por responsável legal do aluno candidato devidamente comprovado.

¹ Art. 299 do Código Penal



4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico e termo de compromisso conforme constam, respectivamente, dos Anexos I, II e III.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o aluno o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. Os alunos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencher a vaga, procedendo-se a matrícula do mesmo.

5.2. Após preenchidas as vagas será divulgada a lista de classificados e aberta lista de interessados para eventuais vagas futuras.

6. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

6.1. A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada(s) a:

- a) Frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO ESCOLINHA SESC DE GINÁSTICA RÍTMICA - PCG

7.1. No ato da inscrição o aluno com seu responsável legal deverá apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:

- a) RG ou certidão de nascimento;
- b) CPF do candidato e do responsável legal;
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- e) Comprovante de escolaridade: Histórico escolar e/ou declaração escolar, quando for o caso;
- f) Fichas de inscrição PCG dos alunos participantes do projeto devidamente preenchidas: Autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico.
- g) Documento comprobatório da situação regular do aluno, que afirme que todos estão devidamente matriculados na escola.

7.2. A inscrição só poderá ser realizada pelo responsável legal do candidato.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

7.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações.

9. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
Divulgação	A partir 02/02/2023	-	Sesc Poço
Matrícula	A partir de 01/02/2023 a 15/03/2023	08h às 18h	Sesc Poço
Início	08/03/2023		Sesc Poço
Atividades: Aulas Sistemáticas de Ginástica Rítmica/Dança para alunos de 07 a 18 anos.	08/03 a 29/11/2023	Turma 1 14h / 15h (12 a 18 anos) Turma 2 15h / 16h (07 a 11 anos)	Sesc Poço

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição do aluno candidato implica a aceitação das normas definidas neste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3. O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

10.4. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2022, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

10.5. É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade SESC Poço e no site www.sescalagoas.com.br.

10.6. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

10.7. A inscrição para participar do Projeto Escolinha Sesc de Ginástica Rítmica – PCG corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Interventor

Resolução Sesc nº 1.507/2022

Carlos Alberto Marques Pessoa Junior

Diretor Regional, em exercício

Meire Célia Lima da Silva

Diretora de Programas Sociais, em exercício